



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO**  
**Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD**

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO FORNECEDOR - CRC - Lei 8.666/93**

<b>Nº DO CADASTRO:</b>	98479	<b>SITUAÇÃO:</b>	Ativo	<b>VALIDADE:</b>	02/10/2024
------------------------	-------	------------------	-------	------------------	------------

**IDENTIFICAÇÃO**

<b>Inscrito no CAFIMP</b>	Não	<b>Inscrito no CADIN</b>	Não
<b>CNPJ</b>	66.582.784/0001-11		
<b>Nome Empresarial</b>	MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA		
<b>Nome Fantasia</b>	MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA		
<b>Natureza Jurídica</b>	Sociedade Empresária Limitada	<b>Porte da Empresa</b>	Outro

**Contatos**

**Telefone(s) do Fornecedor**

<b>Tipo de Telefone</b>	<b>Telefone</b>
Empresa	(19)3475-4100
Principal	(19)3475-4100
Principal	(19)3475-4106

**E-mail Principal** comercial@mapdata.com.br

**Representante(s) Legal(is)**

<b>CPF</b>	<b>Nome</b>	<b>Tipo de Assinatura</b>
***.764.978-**	PAULO EDUARDO ONUCHIC	Isoladamente

**ENDEREÇO**

AVENIDA GERALDO GOBBO, 278, ANEXO COM 01, PARQUE RESIDENCIAL BOA VISTA, AMERICANA, SP, CEP: 13.477-410

**CONTRATO SOCIAL**

**Objetivo Social** COMERCIALIZAÇÃO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR E DE EQUIPAMENTOS, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, TREINAMENTOS E ASSESSORIA EM GERAL EM PROGRAMAS DE COMPUTADOR.

**DOCUMENTAÇÃO**

<b>Credenciamento do Representante</b>	<b>Validade</b>	<b>Situação</b>
CPF do representante do fornecedor	-	Aceito
Identidade do representante do fornecedor	-	Aceito
Procuração para credenciamento do representante do fornecedor	-	Aceito
<b>Habilitação Jurídica</b>	<b>Validade</b>	<b>Situação</b>
Comprovação da condição de pequena empresa (microempresa ou empresa de pequeno porte)	-	Aceito
Contrato Social e sua última alteração registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei	-	Aceito



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO**  
**Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD**

Declaração de menores e fato superveniente	-	Aceito					
<b>Regularidade Fiscal Básica</b>	<b>Validade</b>	<b>Situação</b>					
Certificado de Regularidade de Situação - CRS (FGTS)	21/10/2023	Vigente					
Inscrição no CNPJ	-	Aceito					
Prova de quitação com a Fazenda Estadual (ICMS), do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	04/10/2023	Vigente					
<b>Regularidade Fiscal Complementar e Trabalhista</b>	<b>Validade</b>	<b>Situação</b>					
Certidão de Débitos Tributários - CDT (SEF-MG)	23/12/2023	Vigente					
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT)	02/01/2024	Vigente					
Prova de Inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes, do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	-	Aceito					
Prova de quitação com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-Dívida Ativa)	04/02/2024	Vigente					
Prova de quitação com a Fazenda Municipal, do respectivo município onde está instalada a pessoa jurídica	01/10/2023	Vencido					
<b>Qualificação Econômico-Financeira</b>	<b>Validade</b>	<b>Situação</b>					
Certidão Negativa de Falência, Insolvência Civil ou Recuperação Judicial da Empresa, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa	28/03/2024	Vigente					
Balanço Patrimonial e Demonst. Contábeis registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei	30/04/2024	Vigente					
<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>							
<b>Ano de Referência</b>	2022	<b>Índice:</b>					
		<b>Liquidez Geral</b>	2.87	<b>Liquidez Corrente</b>	2.87	<b>Solvência Geral</b>	2.89
A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <a href="http://www.compras.mg.gov.br">www.compras.mg.gov.br</a>							
Código de verificação: 1975916830							

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:**  
**MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**

**CNPJ/MF Nº 66.582.784/0001-11**

**NIRE Nº 35.210.285.515**

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração Contratual,

O Sr. **PAULO EDUARDO ONUCHIC**, nacionalidade brasileiro, natural de Rio Claro/SP, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 01 de fevereiro de 1963, engenheiro mecânico, empresário, residente e domiciliado à Rua Itamambuca, 175, CEP 13478-544, Bairro Jardim Portal da Colina, na cidade e comarca de Americana, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade **RG nº 7.101.399-4 SSP-SP** e do **CPF nº 092.764.978-03**; e

A Sra. **GISELA DE CONTI FERREIRA ONUCHIC**, nacionalidade brasileira, natural de Pederneiras/SP, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 18 de outubro de 1963, médica, empresária, residente e domiciliada à Rua Itamambuca, 175, CEP 13478-544, Bairro Jardim Portal da Colina, na cidade e comarca de Americana, Estado de São Paulo, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 10.483.216-2 SSP-SP** e do **CPF nº 056.901.048-92**.

**ÚNICOS SÓCIOS** componentes da sociedade empresária limitada, que gira na cidade e Comarca de Americana, Estado de São Paulo, à Avenida Geraldo Gobbo, nº 278 – COM 01, Bairro Parque Residencial Boa Vista, CEP 13477-410, sob a denominação social de **"MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA"**, com seu primitivo instrumento particular de Contrato Social, arquivado e registrado na MM. Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o **NIRE nº 35.210.285.515** em sessão de 16 de julho de 1991, e última Alteração Contratual igualmente arquivada e registrada na MM. Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o **nº 165.640/22-4** em sessão de 11 de abril de 2022, de comum acordo resolvem alterar seu primitivo instrumento particular de Contrato Social, bem como suas posteriores Alterações Contratual sob as cláusulas e condições seguintes:

**I**

**ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL DO RIO DE JANEIRO-RJ**, a partir da presente data, a **Filial 03** registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro,



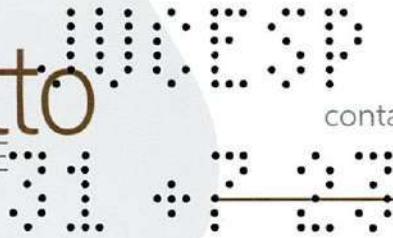






1/11





sob **NIRE nº 33.900.821.326** e no cadastro **CNPJ/MF nº 66.582.784/0004-64**, altera-se o seu endereço, que era na *Avenida Franklin Roosevelt, nº 194 – Sala 207 – Bairro Centro, CEP 20.021-120, na Cidade do RIO DE JANEIRO–RJ*, passa a ser na **“Rua México, nº 51 – Sala 601 - 6º Andar – Bairro Centro, CEP 20.031-144, na cidade do RIO DE JANEIRO–RJ”**.

## II

Em razão das alterações ocorridas, resolvem os sócios consolidarem o seu Contrato Social, sob as cláusulas e condições seguintes:

### **INSTRUMENTO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA:**

#### **MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**

**CNPJ/MF nº 66.582.784/0001-11**

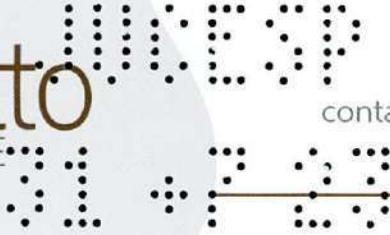
**NIRE nº 35.210.285.515**

O Sr. **PAULO EDUARDO ONUCHIC**, nacionalidade brasileiro, natural de Rio Claro/SP, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 01 de fevereiro de 1963, engenheiro mecânico, empresário, residente e domiciliado à Rua Itamambuca, 175, CEP 13478-544, Bairro Jardim Portal da Colina, na cidade e comarca de Americana, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade **RG nº 7.101.399-4 SSP-SP** e do **CPF nº 092.764.978-03**; e

A Sra. **GISELA DE CONTI FERREIRA ONUCHIC**, nacionalidade brasileira, natural de Pederneiras/SP, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 18 de outubro de 1963, médica, empresária, residente e domiciliada à Rua Itamambuca, 175, CEP 13478-544, Bairro Jardim Portal da Colina, na cidade e comarca de Americana, Estado de São Paulo, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 10.483.216-2 SSP-SP** e do **CPF nº 056.901.048-92**.

**ÚNICOS SÓCIOS** componentes da sociedade empresária limitada, que gira na cidade e Comarca de Americana, Estado de São Paulo, à Avenida Geraldo Gobbo, 278 – Com 01 - CEP 13477-410, Bairro Parque Residencial Boa Vista, sob a denominação social de **“MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA”**, com seu primitivo instrumento particular de Contrato Social, arquivado e registrado na MM. Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o **NIRE nº 35.210.285.515** em sessão de 16 de julho de 1991, e última Alteração Contratual igualmente arquivada e registrada na MM.

2/11



Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº **165.640/22-4** em sessão de 11 de abril de 2022, de comum acordo resolvem consolidar seu primitivo instrumento particular de Contrato Social, bem como suas posteriores Alterações Contratual, sob as cláusulas e condições seguintes:

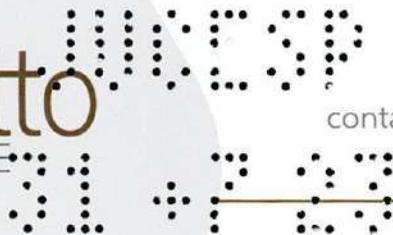
**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DO OBJETO SOCIAL**

**ARTIGO 1º** A sociedade continua a girar sob a denominação de **"MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA"**.

**ARTIGO 2º** A sociedade tem sede na **Avenida Geraldo Gobbo, nº 278 – Com 01 - Bairro Parque Residencial Boa Vista, CEP 13477-410**, na cidade e Comarca de **Americana, Estado de São Paulo**, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob **NIRE nº 35.210.285.515** e no cadastro **CNPJ/MF nº 66.582.784/0001-11** e suas Filiais:

- **Filial 03** registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob **NIRE nº 33.900.821.326** e no cadastro **CNPJ/MF nº 66.582.784/0004-64**, na **Rua México, nº 51 – Sala 601 - 6º Andar – Bairro Centro, CEP 20.031-144**, na Cidade do **RIO DE JANEIRO–RJ**;
- **Filial 06:** registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob **NIRE nº 35.904.635.847** e no cadastro **CNPJ/MF nº 66.582.784/0007-07**, na **Rua Pais Leme, nº 136, Salas 1301 e 1302, Bairro Pinheiros, CEP 05424-010**, na cidade de **SÃO PAULO-SP**;
- **Filial 07:** registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob **NIRE nº 31.902.371.857** e no cadastro **CNPJ/MF nº 66.582.784/0008-98**, na **Avenida Portugal, nº 3250 – Salas 04 e 06 – 2º Pavimento – Bairro Jardim Atlântico, CEP 31.560-000**, na Cidade de **BELO HORIZONTE-MG**; e
- **Filial 08:** registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o **NIRE nº 43.901.764.456** e no cadastro **CNPJ/MF nº 66.582.784/0009-79**, na **Rua Coronel Marcelino, nº 40, Sala 807, Edifício Fontana Di Trevi, Bairro Centro, CEP 92310-060**, na cidade de **CANOAS–RS**.

3/11



**ARTIGO 3º** A sede da sociedade e suas Filiais de **SÃO PAULO-SP, RIO DE JANEIRO-RJ, BELO HORIZONTE-MG e CANOAS-RS**, têm por objetivo social a atividade de: **"Comercialização, importação, exportação e representação de programas de computador e de equipamentos, com prestação de serviços, treinamentos, assessoria em programas de computador e o desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não-customizáveis, treinamento e ensino de tecnologias da informação; presencial e a distancia com acesso à internet"**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DO CAPITAL SOCIAL**

**ARTIGO 4º** O Capital Social, totalmente subscrito é de **R\$ 407.000,00** (Quatrocentos e sete mil reais), dividido em 407.000 (Quatrocentos e sete mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
<b>PAULO EDUARDO ONUCHIC</b>	<b>402.930</b>	<b>R\$ 402.930,00</b>	<b>99</b>
<b>GISELA DE CONTI FERREIRA ONUCHIC</b>	<b>4.070</b>	<b>R\$ 4.070,00</b>	<b>1</b>
<b>TOTAL</b>	<b>407.000</b>	<b>R\$ 407.000,00</b>	<b>100</b>

**Parágrafo-Primeiro:** De acordo com o artigo 1.052 da Lei 10.406/2002, a responsabilidade de cada sócio é limitada ao percentual de sua participação no capital social, mas todos respondendo solidariamente pela integralização do capital.

**Parágrafo-Segundo:** As quotas são indivisíveis, reconhecendo a sociedade um só possuidor para cada uma delas, cada quota valendo um voto nas deliberações sociais.

**ARTIGO 5º** O sócio que inadimplir com suas obrigações de integralização de suas cotas subscritas, responderá perante a sociedade pelo dano causado e mora. Permanecendo remisso, este poderá ser excluído extrajudicialmente, sendo-lhe devolvidas as importâncias anteriormente desembolsadas, deduzindo-se os juros da mora e as despesas correlatas (artigos 1004 e 1058 do Código Civil).

**ARTIGO 6º** As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, e cada uma delas dará direito a um voto nas deliberações dos sócios, nos termos do artigo 1.056 do Código Civil.

**ARTIGO 7º** As quotas do capital social são impenhoráveis por dívidas ou obrigações

2/7

4/11

contraídas pelos sócios, e não poderão ser objeto de penhor ou ser oneradas por qualquer forma, sem a prévia aprovação expressa dos sócios representando a totalidade do capital social, sob pena de nulidade.

### **CLÁUSULA TERCEIRA** **DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

**ARTIGO 8º** A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1052, do Código Civil.

### **CLÁUSULA QUARTA** **DA ADMINISTRAÇÃO E DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

**ARTIGO 9º** A administração da sociedade caberá aos sócios **PAULO EDUARDO ONUCHIC** e **GISELA DE CONTI FERREIRA ONUCHIC** que na qualidade de **ADMINISTRADORES**, terão poderes necessários para gerir e administrar a sociedade, da seguinte forma:

a) **Em conjunto e/ou isoladamente**, autorizados a fazer uso da firma, vedado, no entanto em atividades estranhas aos objetivos sociais, os quais ficam incumbidos das representações ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, quaisquer repartições públicas, sejam federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, podendo inclusive assinar documentos de licitações públicas, assumindo compromissos, firmando acordos, impugnando e oferecendo recursos à impugnação sofrida, na assinatura de quaisquer documentos, quando importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívidas, cambiais, cheques, ordens de pagamento e outros.

**Parágrafo único:** Os administradores poderão criar denominações aos seus cargos a fim de promoverem a divisão interna do trabalho.

**ARTIGO 10º** O uso da denominação social é privativo dos Administradores, conforme dispõe o artigo 1064, do Código Civil Brasileiro.

**ARTIGO 11º** Os poderes para comprar, vender, hipotecar ou, pôr outro modo qualquer, alienar ou gravar bens imóveis, pertencentes ao Ativo Permanente da sociedade, deverá sempre ser exercidos pelos sócios administradores.



**ARTIGO 12º** É expressamente vedado aos administradores, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

**Parágrafo único:** O administrador que usar indevidamente a firma ou a denominação social, empregando-a em obrigações estranhas à sociedade em seu próprio benefício ou em favor de terceiros, pagará à sociedade, a título de multa, metade das obrigações pôr ele contraídas, mais o valor das obrigações.

**ARTIGO 13º** Os administradores **terão** direito a uma retirada mensal a título de "**PRÓ-LABORE**", fixadas de comum acordo pelos sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**ARTIGO 14º** Os administradores poderão nomear procuradores, através de Instrumento de Mandato, que conterà prazo determinado de validade, no caso de procuração "ad negotia", ou finalidade específica, no caso de procuração "ad iudicia".

**ARTIGO 15º** Os administradores declaram, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 1011, parágrafo 1º, que **não está impedido** de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou de propriedade.

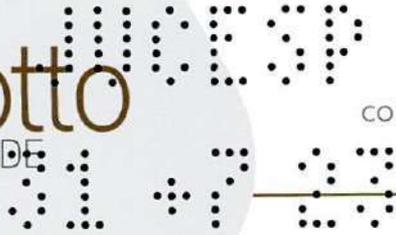
#### **CLÁUSULA QUINTA** **DO PRAZO DE DURAÇÃO E DO EXERCÍCIO SOCIAL**

**ARTIGO 16º** A sociedade terá duração por prazo indeterminado.

**ARTIGO 17º** No final de cada exercício, que coincidirá sempre com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo e elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo que os lucros apurados serão distribuídos facultativamente, na proporção das quotas de capital de cada um dos sócios, facultando-se ainda, a constituição dos fundos de reservas para destinação futura.





**Parágrafo único:** Ocorrendo prejuízo, será este transferido a uma conta especial, para os efeitos da compensação futura, salvo deliberação em contrário da maioria dos sócios.

#### **CLÁUSULA SEXTA** **DA ABERTURA DE FILIAIS E SUA EXTINÇÃO**

**ARTIGO 18º** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por, no mínimo, sócios que representem três quartos do capital social.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA** **DA CESSÃO DE QUOTAS E DA EXCLUSÃO DE SÓCIO**

**ARTIGO 19º** Os sócios que desejarem ceder ou transferir suas cotas, no todo ou em parte, deverá notificar aos demais de sua intenção, informando preço e condições, para que os mesmos exerçam, no prazo de sessenta dias, seu direito de preferência, que será rateado entre eles na exata proporção das cotas que detiverem do capital social.

**ARTIGO 20º** Não havendo interesse de nenhum dos sócios remanescentes na aquisição das quotas ofertadas, o sócio retirante poderá indicar terceiro para aquisição das mesmas. Havendo aprovação pelos remanescentes, procederá à competente Alteração Contratual que deverá ser assinada por todos os sócios.

**ARTIGO 21º** Não havendo aprovação do nome indicado, procederá à apuração de haveres mediante levantamento de balanço patrimonial e de resultado econômico na data do evento, sendo pago tais haveres no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com parcelas mensais e sucessivas, sem incidência de juros ou quaisquer acréscimos.

**ARTIGO 22º** Os sócios que descumprirem com seu dever de lealdade com a sociedade causando dano irreparável à mesma, poderá ser excluído **extrajudicialmente**, mediante decisão de sócios que representem a maioria do capital social, sendo que o resultado da apuração de haveres será pago no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com parcelas mensais e sucessivas, sem incidência de juros ou quaisquer acréscimos.

**ARTIGO 23º** Se o ato praticado pelo sócio excluído nos termos do artigo anterior for de natureza dolosa, os eventuais prejuízos causados à sociedade serão reembolsados mediante abatimento das importâncias apuradas de seus haveres.

*Handwritten initials*

*Handwritten signatures*

**ARTIGO 24º** São requisitos essenciais para a exclusão de sócio com base no artigo 23º que a exclusão seja determinada em reunião de quotistas especialmente convocados para esse fim, e que ao sócio excluído tenha sido dado tempo hábil para permitir o seu comparecimento na reunião, onde terá garantido o direito de defesa, sendo tudo devidamente consignado em Ata.

**ARTIGO 25º** Qualquer sócio poderá ser excluído **judicialmente**, mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou, ainda, por incapacidade superveniente, nos termos do artigo 1030, caput, do Código Civil Brasileiro.

**Parágrafo único** – Além de todos os casos previstos em lei, será considerada falta grave, para os fins deste artigo:

- a) Abuso, prevaricação ou incontinência de conduta;
- b) Concorrência desleal ou prática de atos contrários aos interesses da sociedade;
- c) Ausência prolongada, sem motivo justificado; e
- d) Renúncia de má-fé.

**ARTIGO 26º** Será de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada.

**CLÁUSULA OITAVA**  
**DO FALECIMENTO, FALÊNCIA OU INCAPACIDADE DE SÓCIO**

**ARTIGO 27º** A sociedade não se dissolverá na hipótese de falecimento, interdição ou retirada de sócios, apurando-se na data do evento os haveres do sócio falecido, interdito ou sócio retirante para pagamento do que for de seu direito.

§ 1º Apurados por balanço patrimonial e de resultado econômico os haveres do sócio falecido, interdito ou extinto serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais e mensais, vencendo-se a primeira, noventa dias após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio.

§ 2º Ficam, entretanto facultadas, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros ou sucessores, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

§ 3º Mediante acordo com os sócios remanescentes, os herdeiros do sócio falecido ou sucessores poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica.

#### **CLÁUSULA NONA** **DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

**ARTIGO 28º** A qualquer tempo poderá este instrumento ser alterado no todo ou em parte, mediante decisão de sócios que representem três quartos do capital social, ficando, contudo, ressalvado ao sócio dissidente o direito de retirar-se da sociedade, aplicando-se as mesmas condições relativas à cessão de cotas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA** **DA REUNIÃO DE QUOTISTAS**

**ARTIGO 29º** As decisões no interesse da sociedade serão tomadas pelos sócios em reunião, cuja ata será lançada em Livro da sociedade, a qual será levada para registro perante o órgão competente.

§ 1º Obrigatoriamente, nos primeiros quatro meses de cada ano, haverá uma reunião dos sócios, para serem analisadas as contas da administração, sendo que, nesta reunião, poderá votar o sócio que fizer parte da administração da sociedade. Para tal finalidade, a administração da sociedade encaminhará a cada um dos sócios os documentos relacionados às contas da administração, para que possam os sócios exercer o direito de voto.

§ 2º Os sócios serão convocados para a reunião mediante carta com aviso de recebimento, dispensando-se a convocação através da imprensa escrita. A não convocação através da administração permitirá que os demais sócios tomem esta iniciativa, nos exatos termos do que estabelece o artigo 1.073 do Código Civil Brasileiro.

§ 3º Na reunião em que estiverem presentes todos os sócios, fica dispensada a convocação prévia.

§ 4º As deliberações tomadas de conformidade com a lei e o presente contrato nas reuniões dos sócios vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

§ 5º

Para as reuniões dos sócios, em primeira convocação, será necessária a presença de sócios que possuam três quartos do capital social, e em segunda convocação com qualquer número. O sócio poderá ser representado nas reuniões por outro sócio ou por advogado especialmente nomeado, e mediante outorga de procuração com poderes específicos.

§ 6º

As decisões serão aprovadas pela maioria de votos dos presentes, sendo que cada quota dará o direito de um voto.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** **DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**ARTIGO 30º** Fica eleito o foro da cidade e comarca de *Americana, Estado de São Paulo*, com exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam para dirimir as dúvidas e questões que se fundarem no presente contrato.

**ARTIGO 31º** Nas deliberações sobre os negócios sociais e destino da sociedade prevalecerá o voto da maioria, sendo que cada quota de capital confere o direito a um voto. Nas deliberações que a lei exigir um quorum diferente, este prevalecerá.

**ARTIGO 32º** Em todos os casos de resolução da sociedade em relação a um sócio, seja por retirada espontânea, exclusão judicial ou extrajudicial, falecimento, insolvência ou decretação de incapacidade superveniente, em havendo liquidação da quota pertencente ao ex-sócio, fica estabelecido que o valor a ser reembolsado ao sócio retirante, excluído, falecido, interdito ou falido ou seus representantes legais, será calculado em balanço especial com base na data do evento, sendo pagos ao mesmo ou representantes legais ou ainda credores, em 36 (trinta e seis) parcelas fixas e mensais, sem incidência de juros ou correção monetária, a fim de que a sociedade não seja onerada ao ponto de sua extinção.

**Parágrafo único:** Em havendo condições financeiras e econômicas favoráveis, o prazo acima poderá ser menor, mediante decisão da maioria dos sócios remanescentes tomadas em reunião de quotistas especialmente convocados.

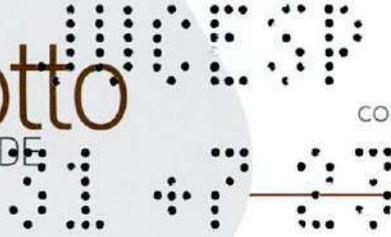
**ARTIGO 33º** Os sócios declaram expressamente, na forma da lei, não estarem incurso em nenhum crime previsto em lei, que os impeçam de exercerem atividades de empresário.





10/11

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por FLAVIA APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA, em quarta-feira, 9 de agosto de 2023 15:30:21 GMT-03:00, CNS: 12.242-4 - PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE AMERICANA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - Artigo 22.



E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias, de igual teor e para o mesmo fim, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram, assinando em seguida, conjuntamente com os sócios.

Americana-SP, 19 de Julho de 2023.

*Paulo Eduardo Onuchic*

**PAULO EDUARDO ONUCHIC**

*Gisela de Conti Ferreira Onuchic*

**GISELA DE CONTI FERREIRA ONUCHIC**

**TESTEMUNHAS**

*Antonio Sacilotto Júnior*

**ANTONIO SACILOTTO JÚNIOR**  
RG (SSP-SP) N.º 21.985.002

*Marcos Alexandre Gatti*

**MARCOS ALEXANDRE GATTI**  
RG (SSP-SP) N.º 25.395.187-2





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Certidão nº: 53184598/2023

Expedição: 02/10/2023, às 14:29:40

Validade: 30/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **66.582.784/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Código de controle da consulta: 88b75803-e36e-4b72-bf23-e57df59713ee

Estabelecimento	
<b>IE:</b> 165.110.520.116	
<b>CNPJ:</b> 66.582.784/0001-11	
<b>Nome Empresarial:</b> MAPDATA TECNOL INFORM E COMERCIO LT	
<b>Nome Fantasia:</b> MAPDATA	
<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
<b>Logradouro:</b> AVENIDA GERALDO GOBBO	
<b>Nº:</b> 278	<b>Complemento:</b> ANEXO COM 01
<b>CEP:</b> 13.477-410	<b>Bairro:</b> PARQUE RESIDENCIAL BOA VISTA
<b>Município:</b> AMERICANA	<b>UF:</b> SP
Informações Complementares	
<b>Situação Cadastral:</b> Ativo	<b>Data da Situação Cadastral:</b> 30/07/1991
<b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa	<b>Posto Fiscal:</b> PF-12 - AMERICANA
<b>Regime de Apuração:</b> NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
<b>Atividades Econômicas:</b>	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis Treinamento em informática Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
Informações NF-e	
<b>Data de Credenciamento como emissor de NF-e:</b> 01/12/2010	
<b>Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:</b> Obrigatoriedade Total	
<b>Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:</b> 01/12/2010	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
**Cartão de Inscrição Mobiliária**

SPE - 28/09/2023 09 12 - Pág. 1

Nº do Documento	Código Verificação	Data de Emissão	Data de Validade	Processo
1000183221	3GAE-CGN6	28/09/2023	----	----
<b>IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE</b>				
Nome <b>MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA</b>		Inscricao <b>42197</b>	CNPJ <b>66.582.784/0001-11</b>	
Endereço <b>AVENIDA GERALDO GOBBO 278, COM 01 PARQUE RESIDENCIAL BOA VISTA - Americana/SP - CEP: 13477-410</b>				
Inscrição Estadual <b>165110520116</b>	Inscrição Imobiliária <b>118190</b>	Início da Atividade <b>11/07/1991</b>	Término da Atividade	
Natureza da Tributação <b>2 - PESSOA JURIDICA</b>			Identificação do IPTU <b>08.0062.0333.0001</b>	
<b>SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE</b>				
<b>ATIVO</b>				
<b>ATIVIDADES CNAE/CBO</b>				
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 6203100 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis 8599603 - Treinamento em informática 8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 6201501 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda				
<b>ATIVIDADES DE ALVARÁ</b>				
160330010 - COM. V. MAT. INFORMÁTICA, HARD. E SOFT.				
<b>ITENS DE SERVIÇO LC 116/2003</b>				
01.01 - Análise e desenvolvimento de sistemas. 01.02 - Programação. 01.04 - Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máq.. 01.05 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação. 01.06 - Assessoria e consultoria em informática. 08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza. 17.24 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres. 01.09 - Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunida...				



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8210-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMPLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

3561-005268

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.483.216-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/AGO/2010

NOME GISELA DE CONTI FERREIRA  
ONUCHIC  
FILIAÇÃO JOÃO FERREIRA

E ALBA DE CONTI FERREIRA

NATURALIDADE PEDERNEIRAS -SP DATA DE NASCIMENTO 18/OUT/1963

DOC IDIGEM SÃO CARLOS SP PRIMEIRO SUBDISTRITO  
CC:LV.B112/FLS.039 /N.024233

CPF 056901048/92

ASSINATURA DO DIRETOR CARLOS ASSINATURA DO DIRETOR DE Polícia HIRGD,SSPSP

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83



2º Tabelião de Notas  
Bel. Newton Franco Sávio de Toledo - Tabelião  
Rua Vieira Bueno, 374 - Centro - Americana - SP  
Autenticação: Autentico a presente cópia reprográfica  
conforme o original a mim apresentado, de que dou fé

27 ABR. 2018

MINISTÉRIO DA FAMÍLIA

056 901 048 92

GISELA DE CONTI FERREIRA ONUCHIC

18/10/63

GISELA FERREIRA ONUCHIC

08.1.12.010

19/09/90

ARF - AMERICANA

REGISTRAR: AFA-EGIDA SGOURLIN  
86/10/90 Mm. 0923807-3



2º Tabelião de Notas  
Bel. Newton Franco Sávio de Toledo - Tabelião  
Rua Vieira Bueno, 374 - Centro - Americana - SP  
Autenticação: Autentico a presente cópia reprográfica  
conforme o original a mim apresentado, de que dou fé

27 ABR. 2018

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8210-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DALINT

PROIBIDO PLASTIFICAR

PAUL EDUARDO ONUCHIC

6600-040413

CA RTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.101.399-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/AGO/2011

NOME PAULO EDUARDO ONUCHIC

FILIAÇÃO NELSON ONUCHIC

E LOURDES DE LA ROSA ONUCHIC

NATURALIDADE RIO CLARO -SP DATA DE NASCIMENTO 01/FEV/1963

DOC ORIGEM SÃO CARLOS - SP

PRIMEIRO SUBDISTRITO

CC: LV.B112/FLS.0039/N.024233

CPF 092764978/03

150 Delegado Divisório  
Roberto de Souza  
SINATURA DO DIRETOR IIRGD-SSPSP

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

Colégio Notarial do Brasil

112889

AUTENTICAÇÃO

AU0023AE0505826

2º Tabelião de Notas e de Protocolo de Letras e Títulos  
Del. Newton Franco Silveiro de Toledo - Tabelião  
Rua Vieira Bueno, 374 - Centro - Americana - SP  
Autenticação: Autentico a presente cópia reprográfica  
conforme o original a mim apresentado, de que dou fe

19 JUN. 2019

EM BRANCO

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

NASCIMENTO 01.02.63

INSCRIÇÃO NO CPF 092 764 978 03

CONTRIBUINTE PAULO EDUARDO ONUCHIC

SINATURA DO CONTRIBUINTE Paulo Eduardo Onuchic

Colégio Notarial do Brasil

112889

AUTENTICAÇÃO

AU0023AE0505826

Autenticação: Autentico a presente cópia reprográfica  
conforme o original a mim apresentado, de que dou fe

19 JUN. 2019



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**66.582.784/0001-11**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**19/07/1991**

NOME EMPRESARIAL  
**MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA**

PORTE  
**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda**  
**62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis**  
**62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis**  
**85.99-6-03 - Treinamento em informática**  
**85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**AV GERALDO GOBBO**

NÚMERO  
**278**

COMPLEMENTO  
**ANEXO COM 01**

CEP  
**13.477-410**

BAIRRO/DISTRITO  
**PARQUE RESIDENCIAL BOA VISTA**

MUNICÍPIO  
**AMERICANA**

UF  
**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**COMERCIAL@MAPDATA.COM.BR**

TELEFONE  
**(19) 3475-4100**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**16/11/2002**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/09/2023** às **15:47:38** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	66.582.784/0001-11
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$407.000,00 (Quatrocentos e sete mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	PAULO EDUARDO ONUCHIC
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	GISELA DE CONTI FERREIRA ONUCHIC
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 20/09/2023 às 15:47 (data e hora de Brasília).

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 66.582.784/0001-11

**Razão**

MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA

**Social:**

**Endereço:**

AV GERALDO GOBBO 278 / PARQUE BOA VISTA / AMERICANA / SP / 13477-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/09/2023 a 21/10/2023

**Certificação Número:** 2023092218161517192372

Informação obtida em 28/09/2023 08:40:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA**  
**Secretaria de Planejamento**  
**Unidade de Cadastro Técnico Municipal**  
**Certidão de Propriedade 2023**

SIARM - 25/09/2023 15:14 - Pág. 1 - uP011199

Nº do Documento	Código Verificação	Data de Emissão	Data de Validade	Processo
000019781	WS73-FISI	25/09/2023	----	PD98399/2023

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

Nome	Identificação	CNPJ
MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA	9686	66.582.784/0001-11

Endereço  
AVENIDA GERALDO GOBBO 278, COMERCIO 01  
PARQUE RESIDENCIAL BOA VISTA - Americana/SP - CEP: 13477-410

**CERTIDÃO DE PROPRIEDADE**

CERTIFICO, de acordo com o pedido da pessoa interessada, para os devidos fins, que até a presente data, a pessoa identificada acima, não possui imóveis cadastrados nesta unidade. O referido é verdade e dou fé.

Americana, segunda-feira, 25 de setembro de 2023

\_\_\_\_\_  
Secretaria de Planejamento  
Unidade de Cadastro Técnico Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 794C-5B05-F8A0-CE19

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIANA PARO (CPF 325.XXX.XXX-37) em 25/09/2023 15:16:02 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://americana.1doc.com.br/verificacao/794C-5B05-F8A0-CE19>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
**Certidão Negativa Mobiliária/Imobiliária**

SIARM - 23/09/2023 18:13 - Pág. 1 - up012734

Nº do Documento	Código Verificação	Data de Emissão	Data de Validade	Protocolo
000026039	EM9I-HVWZ	23/09/2023	22/12/2023	PD98398/2023

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

Nome <b>MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA</b>	Identificação <b>9686</b>	CNPJ <b>66.582.784/0001-11</b>
Endereço <b>AVENIDA GERALDO GOBBO 278, COMERCIO 01 PARQUE RESIDENCIAL BOA VISTA - Americana/SP - CEP: 13477-410</b>		

**CERTIFICAÇÃO**

\*\*\*\*\*

**Certifico que até a presente data não constam débitos para o contribuinte acima identificado**

\*\*\*\*\*

**CERTIDÃO**

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, é certificado que, nesta data, nada deve aos cofres Municipais referente a Tributos Municipais.

O referido é verdade e dou fé \_\_\_\_\_ Digitado por Luciana Bertini, Oficial Administrativo, aos 23 de setembro de 2023. Visto \_\_\_\_\_, Diretor(a) de Unidade ou Encarregado(a) de Serviços da Unidade de Arrecadação Administrativa / Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Americana.

- A aceitação do presente documento está condicionada à verificação de sua validade. A verificação pode ser feita em <https://nfse.americana.sp.gov.br/base/verificacao.aspx>.

**OBSERVAÇÕES**

Sem observações.

Americana, sábado, 23 de setembro de 2023

\_\_\_\_\_  
 Unidade de Arrecadação

Assinado por 2 pessoas: LUCIANA BERTINI e WANDERLEY PEDRO LAMBERTI  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americana.1doc.com.br/verificacao/8952-666A-E8CB-F328> e informe o código 8952-666A-E8CB-F328





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8952-666A-E8CB-F328

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANA BERTINI (CPF 042.XXX.XXX-32) em 23/09/2023 18:15:42 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ WANDERLEY PEDRO LAMBERTI (CPF 113.XXX.XXX-86) em 25/09/2023 08:23:50 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://americana.1doc.com.br/verificacao/8952-666A-E8CB-F328>



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23091047164-70  
Data e hora da emissão 28/09/2023 08:25:32  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Certidão nº: 52158564/2023

Expedição: 28/09/2023, às 08:43:06

Validade: 26/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **66.582.784/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 66.582.784/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:31:08 do dia 28/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/03/2024.

Código de controle da certidão: **1E9B.96D3.BC13.E770**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



28/09/2023

0069715433

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**



**CERTIDÃO Nº: 5326748**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 27/09/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: 66.582.784/0001-11, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 28 de setembro de 2023.

**PEDIDO Nº:**

**0069715433**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

A **CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA – DICOGE 1 CERTIFICA**, atendendo solicitação formulada por **MAPDATA TECNOLOGIA,, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **66.582.784/0001-11**, para fins de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA/LICITAÇÃO PÚBLICA/OUTRAS FINALIDADES**, que as Unidades a seguir relacionadas prestam os Serviços Extrajudiciais de Tabelião de Notas, Tabelião de Protesto de Letras e Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e Registro Civil das Pessoas Naturais na **COMARCA DE AMERICANA**:

- 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE AMERICANA
  - Rua 7 de Setembro - nº 973 - esquina da Rua Padre Epifanio Estevam, nº 339 - 13465320
  - Responsável: PAULO CESAR DE MATOS
- 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE AMERICANA
  - Rua Vieira Bueno - nº 374 - 13465270
  - Responsável: Renato Andre Mateus
- OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE AMERICANA
  - Rua Capitão Sebastião Antas - nº 93 - 13465380
  - Responsável: Carlos Roberto Buriti
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE AMERICANA
  - Rua Marechal Deodoro - nº 126 - 13465050
  - Responsável: Fátima Cristina Rinaldo Caldeira

**NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 28 de Setembro de 2023.-----

**FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA**

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTA DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTA DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

RECADASTRADA EM 1997, SOB N. 00038939097

EMPRESA		
MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA.		
		TIPO: SOCIEDADE LIMITADA
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35210285515	16/07/1991	28/09/2023 08:37:43
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
16/07/1991	66.582.784/0001-11	

CAPITAL
R\$ 407.000,00 (QUATROCENTOS E SETE MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: AVENIDA GERALDO GOBBO	NÚMERO: 278	
BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL	COMPLEMENTO: COM 01	
MUNICÍPIO: AMERICANA	CEP: 13477-410	UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS TREINAMENTO EM INFORMÁTICA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
GISELA DE CONTI FERREIRA ONUCHIC, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 056.901.048-92, RG/RNE: 104832162 - SP, RESIDENTE À RUA ITAMAMBUCA, 175, JARDIM PORTAL DA CO, AMERICANA - SP, CEP 13478-544, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.070,00.
PAULO EDUARDO ONUCHIC, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 092.764.978-03, RG/RNE: 71013994 - SP, RESIDENTE À RUA ITAMAMBUCA, 175, JD.PORTAL DA COLINA, AMERICANA - SP, CEP 13478-544, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 402.930,00.

**5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS****NUM.DOC: 335.464/18-0 SESSÃO: 17/07/2018**

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 407.000,00 (QUATROCENTOS E SETE MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE PAULO EDUARDO ONUCHIC, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 092.764.978-03, RG/RNE: 71013994 - SP, RESIDENTE À RUA ITAMAMBUCA, 175, JD.PORTAL DA COLINA, AMERICANA - SP, CEP 13478-544, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 402.930,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE GISELA DE CONTI FERREIRA ONUCHIC, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 056.901.048-92, RG/RNE: 104832162 - SP, RESIDENTE À RUA ITAMAMBUCA, 175, JD.PORTAL DA COLINA, AMERICANA - SP, CEP 13478-544, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.070,00.

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 31902371857, CNPJ 66.582.784/0008-98

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 33900821326, CNPJ 66.582.784/0004-64

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 31902371857, CNPJ 66.582.784/0008-98, ALTERADO PARA RUA IZABEL BUENO, 891, SALA 303, INDAIA, BELO HORIZONTE - MG, CEP 31270-065. , DATADA DE: 11/06/2018.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 33900821326, CNPJ 66.582.784/0004-64, SITUADA À AVENIDA FRANKLIN ROOSEVELT, 194, SALA 208, EDI, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 20021-120. ALTERADO PARA AVENIDA FRANKLIN ROOSEVELT, 194, SL 207 ED P.W, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 20021-120. , DATADA DE: 11/06/2018.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

**NUM.DOC: 274.541/21-0 SESSÃO: 24/08/2021**

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, TREINAMENTO EM INFORMÁTICA, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS., DATADA DE: 20/04/2021.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA GERALDO GOBBO, 278, COM 01, PARQUE RESIDENCIAL, AMERICANA - SP, CEP 13477-410. , DATADA DE: 20/04/2021.

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 35904635847, CNPJ 66.582.784/0007-07

OBJETO DA FILIAL: NIRE 35904635847, CNPJ 66.582.784/0007-07, SITUADA À RUA PAES LEME, 136, SALAS 901 E 9, PINHEIROS, SAO PAULO - SP, CEP 05424-010, ALTERADO PARA: DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS, TREINAMENTO EM INFORMÁTICA, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL E COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA., DATADA DE: 20/04/2021.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35904635847, CNPJ 66.582.784/0007-07, SITUADA À RUA PAES LEME, 136, SALAS 901 E 9, PINHEIROS, SAO PAULO - SP, CEP 05424-010. ALTERADO PARA RUA PAIS LEME, 136, SL1301 E 1302, PINHEIROS, SAO PAULO - SP, CEP 05424-010. , DATADA DE: 20/04/2021.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 43901764456, CNPJ 66.582.784/0009-79, SITUADA À RUA CORONEL MARCELINO, 40, SALA 807, EDI, CENTRO, CANOAS - RS, CEP 92310-060, ALTERADO PARA: DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS, TREINAMENTO EM INFORMÁTICA, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL E COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA., DATADA DE: 20/04/2021.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 33900821326, CNPJ 66.582.784/0004-64, SITUADA À AVENIDA FRANKLIN ROOSEVELT, 194, SL 207 ED P.W, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 20021-120, ALTERADO PARA: DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS, TREINAMENTO EM INFORMÁTICA, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL E COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA., DATADA DE: 20/04/2021.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 31902371857, CNPJ 66.582.784/0008-98, SITUADA À RUA IZABEL BUENO, 891, SALA 303, INDAIA, BELO HORIZONTE - MG, CEP 31270-065, ALTERADO PARA: DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS, TREINAMENTO EM INFORMÁTICA, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL E COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA., DATADA DE: 20/04/2021.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 449.078/21-8 SESSÃO: 05/10/2021

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2020 À 31/12/2020 .

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 31/08/2021. (A) PRESTACAO DE CONTAS DA ADMINISTRACAO E APROVACAO DO BALANCO E DEMONSTRACAO DE RESULTADOS ENCERRADOS EM 31/12/2020; (B) DESTINACAO DO RESULTADO; (C) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE, FICANDO A MESA ASSIM CONSTITUIDA: PRESIDENTE: PAULO EDUARDO ONUCHIC E SECRETARIA: GISELA DE CONTI FERREIRA ONUCHIC.

NUM.DOC: 165.640/22-4 SESSÃO: 11/04/2022

REMANESCENTE PAULO EDUARDO ONUCHIC, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 092.764.978-03, RG/RNE: 71013994 - SP, RESIDENTE À RUA ITAMAMBUCA, 175, JD.PORTAL DA COLINA, AMERICANA - SP, CEP 13478-544, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 402.930,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE GISELA DE CONTI FERREIRA ONUCHIC, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 056.901.048-92, RG/RNE: 104832162 - SP, RESIDENTE À RUA ITAMAMBUCA, 175, JARDIM PORTAL DA CO, AMERICANA - SP, CEP 13478-544, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.070,00.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: I ALTERACAO DA ADMINISTRACAO: A SOCIEDADE SERA ADMINISTRADA POR AMBOS OS SOCIOS, EM CONJUNTO E/OU ISOLADAMENTE, AUTORIZADOS A FAZER USO DA FIRMA, VEDADO, NO ENTANTO EM ATIVIDADES ESTRANHAS AOS OBJETIVOS SOCIAIS, OS QUAIS FICAM INCUMBIDOS DAS REPRESENTACOES ATIVA, PASSIVA, JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA SOCIEDADE, QUAISQUER REPARTICOES PUBLICAS, SEJAM FEDERAIS, ESTADUAIS OU MUNICIPAIS, BEM COMO AUTARQUIAS, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E ENTIDADES PARAESTATAIS, PODENDO INCLUSIVE ASSINAR DOCUMENTOS DE LICITACOES PUBLICAS, ASSUMINDO COMPROMISSOS, FIRMANDO ACORDOS, IMPUGNANDO E OFERECENDO RECURSOS A IMPUGNACAO SOFRIDA, NA ASSINATURA DE QUAISQUER DOCUMENTOS, QUANDO IMPORTEM EM RESPONSABILIDADE OU OBRIGACAO DA SOCIEDADE, INCLUSIVE ESCRITURAS, TITULOS DE DIVIDAS, CAMBIAIS, CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E OUTROS, SENDO-LHES GARANTIDO O DIREITO A UMA RETIRADA MENSAL, A TITULO DE "PRO-LABORE", CUJO VALOR SERA FIXADO DE COMUM ACORDO ENTRE AMBOS, DENTRO DAS POSSIBILIDADES ECONOMICO-FINANCEIRAS DA SOCIEDADE, OBSERVADAS AS DISPOSICOES REGULAMENTARES PERTINENTES.

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 31902371857, CNPJ 66.582.784/0008-98

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 31902371857, CNPJ 66.582.784/0008-98, SITUADA À RUA IZABEL BUENO, 891, SALA 303, INDAIA, BELO HORIZONTE - MG, CEP 31270-065. ALTERADO PARA AVENIDA PORTUGAL, 3250, SALAS 04 E 06, JARDIM ATLANTICO, BELO HORIZONTE - MG, CEP 31560-000. , DATADA DE: 09/02/2022.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 268.045/23-9 SESSÃO: 31/07/2023

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 33900821326, CNPJ 66.582.784/0004-64

OBJETO DA FILIAL: NIRE 33900821326, CNPJ 66.582.784/0004-64, SITUADA À RUA MEXICO, 51, SALA 601, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 20031-144, ALTERADO PARA: DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS, TREINAMENTO EM INFORMÁTICA, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL E COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA., DATADA DE: 19/07/2023.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 33900821326, CNPJ 66.582.784/0004-64, SITUADA À AVENIDA FRANKLIN ROOSEVELT, 194, SL 207 ED P.W, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 20021-120. ALTERADO PARA RUA MEXICO, 51, SALA 601, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 20031-144. , DATADA DE: 19/07/2023.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35210285515  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 28/09/2023



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 221373356, quinta-feira, 28 de setembro de 2023 às 08:37:43.



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 66.582.784

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 50030074

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 28/09/2023 08:32:23

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>